



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**DECRETO N.º 137, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

***Dispõe sobre Homologação parcial do Concurso Público 01/2022 e dá outras providências.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando a conclusão parcial dos trabalhos de realização do EDITAL 01/2022,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica **HOMOLOGADO**, parcialmente, o Concurso Público 01/2022 para provimento de cargos vagos de: Agente Comunitário de Saúde – ESF Novo Centro – Área 02, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF Vila São Vicente Área 03, ESCRITURÁRIO, FISCAL DE HIGIENE, INSPETOR DE ALUNOS, MONITOR DE ABRIGO, MONITOR DE ARTES, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, CIRURGIÃO DENTISTA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, MÉDICO, MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR II – ARTE, PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA, PROFESSOR III, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 08 de maio de 2022, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2022.

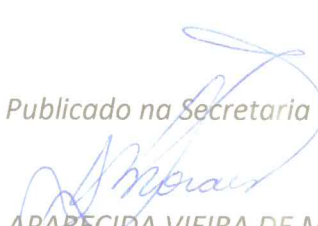
**Artigo 2.º** As Classificações Finais, publicadas e disponibilizadas nos sites: [www.institutoagua.org.br](http://www.institutoagua.org.br) e [www.taquarituba.sp.gov.br](http://www.taquarituba.sp.gov.br), Diário Oficial Eletrônico de Taquarituba, Edição n.º 552, de 02 de junho de 2022, e, no Mural do Paço Municipal, em 02 de junho de 2022, ficam da mesma forma **HOMOLOGADAS** e em condições de uso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 02 de junho de 2022.

  
**ÉDER MIANO PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*